



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA,
DE PROPRIEDADE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2016 – CRT N.º 0013/2017**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob n.º 32.635, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob n.º 25.937, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A DOMINGOS EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.238.576/0001-10, com sede na Rua Erva Prata, 607, Vila Progresso, São Paulo/SP, CEP 08.245-000, representada por seu Sócio Diretor, Sr. Alexandre Domingos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.725.117-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º 261.516.968-83, residente e domiciliado na Rua Dr. Almiro dos Reis, 54, bloco G, apto. 11, Jardim Lapena, São Paulo/SP, CEP 08071-170, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar cláusula quinta, item 5.1., prorrogando em 12 meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor no período de 10 de abril de 2018 a 10 de abril de 2019.
- 1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2018.

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:


[REDACTED]
Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente


[REDACTED]
Sr. Alexandre Domingos
Sócio Diretor


[REDACTED]
Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes
Diretora Tesoureira

Eduardo Souza Yanagishita
Diretor de Licitações e Contratos

Testemunha:

Nome:

R.G.:

Testemunha:

Nome:

R.G.:



OF. REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIAO NOTAS DIST. SÃO MIGUEL PAULISTA
ANDREA SANTOS GIGLIOTTI - TABELIA - AV. MARECHAL TITO, 108
Reconheço, por Semelhança, a firma de: ALEXANDRE DOMINGOS, com valor
econômico. Aposta em minha presença.
SÃO PAULO, 29 de janeiro de 2018.
Em testemunho da verdade
2003086215382700295182-000388 ARIANY AP. JESUS COSTA QUEIROZ - ESCR. AUTORIZADA
Por Firma R\$ 9,25 Total R\$ 9,25
Válido Somente c/ Selo(s) Autenticidade Selo(s): 1 Ato:AA-0526955
AB478868

